A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ORLANDO, INC.

Política de Proteção ao Adolescente do Departamento do Ministério de Adolescentes

Esta política departamental destina-se a ser aplicada em consonância com a Política de Proteção à Criança e ao Adolescente mais abrangente da Primeira Igreja Batista de Orlando.

A. <u>Objetivo</u>: Por acreditar que os filhos são herança sagrada do nosso Deus amoroso, a Primeira Igreja Batista de Orlando ("PIBO") visa a criar um ambiente cristão dinâmico e saudável a fim de desenvolver a fé cristã dos adolescentes. Para tanto, o objetivo desta política é estabelecer as normas que (1) protegem o bem-estar físico e emocional dos adolescentes; (2) estão de acordo com as leis vigentes; e (3) protegem os empregados contratados e voluntários que denunciarem abusos.

B. Definições:

- 1. **Voluntário**: Voluntário é qualquer pessoa que trabalha com os adolescentes na PIBO e que não faz parte do quadro de funcionários e não recebe pagamento.
- 2. **Equipe/Empregados**: Equipe (staff) ou empregados referem-se a pessoas diretamente empregadas pela PIBO.
- 3. **Funcionário do Ministério**: Funcionário do ministério é qualquer pessoa que trabalha no Ministério de Adolescentes na PIBO, e o termo abrange tantos os empregados contratados quanto os voluntários.
- 4. **Adolescentes**: Para os fins legais desta política departamental do Ministério de Adolescentes, "adolescente" refere-se a meninos e meninas de 12 a 17 anos (6° a 12° ano escolar).
 - a. Criança/Crianças: Para os fins legais desta política departamental do Ministério de Adolescentes, toda e qualquer menção a "criança", ou "crianças" aqui refere-se a bebês e crianças de até 11 anos (5° ano escolar).
 - b. *Highschool:* Refere-se a adolescentes de 14 a 17 anos (9° a 12° ano escolar).
- Líder de Adolescentes: O Líder de Adolescentes é um voluntário de idade entre 14 e 17 anos que passou pelo processo de seleção de voluntários adolescentes.
- 6. *Guardião*: refere-se ao guardião legal do adolescente, incluindo pais, pais adotivos e responsáveis legais.

C. Protocolos do Ministério de Adolescentes:

- 1. Normas de Entrada e Saída do Ministério de Adolescentes:
 - a. O registro da presença dos adolescentes deve ser feito no sistema de banco de dados da PIBO.

- 2. Proporcionalidade entre Funcionários do Ministério e Adolescentes:
 - a. Pelo menos dois adultos, ou um adulto e um Líder de Adolescentes (mulheres adultas com grupos de jovens meninas, homens adultos com grupos jovens meninos, homens e mulheres adultos com grupos mistos) devem estar presentes o tempo todo durante o ensino e a socialização na PIBO. Isso inclui eventos promovidos pela igreja fora de seu *campus*. Conversas individuais com um adolescente devem ser feitas apenas em área pública na presença e à vista de outros na adjacência imediata.
 - b. A proporcionalidade de um funcionário adulto para 25 adolescentes deve ser mantida, observando a exigência mínima da presença de dois funcionários do ministério (a especificação do gênero do funcionário deve estar de acordo com o gênero do grupo de adolescentes).

3. Contato Físico:

- a. Toque Adequado com Adolescentes (usando bom senso):
 - Um braço ao redor dos ombros.
 - ii. Abraços curtos de lado como saudação ou parabenização.
 - iii. Um tapinha leve e rápido de aprovação no ombro ou nas costas.
 - iv. Aperto de mão ou toques, como high-fives e soquinhos.
 - v. Todo e qualquer contato físico deve ser irrepreensível e fomentar uma cultura segura que estimule laços de confiança.
- b. Toque Inadequado e Inaceitável com Adolescentes:
 - i. Nunca toque em um adolescente com raiva ou bravo.
 - ii. Nunca toque em um adolescente de toda e qualquer forma que possa conter conotação sexual.
 - iii. Nunca toque em um adolescente entre o umbigo e o joelho.
 - iv. Nunca toque nas partes íntimas de um adolescente.
 - v. Não permita que o adolescente sente no seu colo.
 - vi. Não ande de mãos dadas.
 - vii. Não force contato físico, toque ou carinho em um adolescente relutante. A preferência do adolescente de não ser tocado deve ser respeitada, exceto em casos em que a segurança do próprio adolescente ou a segurança de outros estiver em risco.
 - viii. Todo e qualquer castigo físico jamais deve ser imposto na PIBO.

4. Comunicação Eletrônica & Tecnologia:

 a. A comunicação e a interação eletrônica com os adolescentes no Ministério de Adolescentes da PIBO devem ser incentivadoras e edificantes para o adolescente, devem honrar os guardiões e o nosso Senhor e devem ser feitas com comprometimento com a

- transparência. Empregados contratados e voluntários nunca devem falar com um adolescente de todo e qualquer modo que possa ser considerado por qualquer observador sensato como rude, ameaçador, intimidador, envergonhante, depreciativo, ridicularizante, sexual ou humilhante. Espera-se que empregados contratados e voluntários não usem palavras de baixo calão na presença de adolescentes. Os funcionários do ministério incentivarão os adolescentes a fazer o mesmo.
- b. A PIBO reserva-se o direito de pedir transparência com relação a toda a comunicação entre os funcionários do ministério e os adolescentes, inclusive o direito de ver mensagens de texto e outras formas de comunicação eletrônica mediante pedido. A PIBO pode fazer, a qualquer momento, conferências de segurança aleatórias sem avisar, pedindo para ver mensagens de texto e demais interações via redes sociais com adolescentes específicos. Os funcionários adultos do ministério concordarão em seguir o padrão de transparência da PIBO antes de iniciar o trabalho com os adolescentes, o que inclui o dever de mostrar à liderança conversas particulares sensíveis com adolescentes. O padrão de transparência da PIBO abrange conversas, ligações telefônicas e todas as formas de comunicação com os adolescentes.
- c. A PIBO fará tentativas contínuas a fim de obter o consentimento do guardião para a comunicação regular com a PIBO através de suas plataformas de comunicação aprovadas. As tentativas contínuas são definidas como obter o consentimento no check-in do Ministério de Adolescentes quando o guardião está presente, via registro do Surge, via registro do acampamento e via registro de demais eventos. Um e-mail de boas-vindas também será enviado ao guardião sugerindo a autorização para receber comunicação eletrônica da PIBO.
- d. As plataformas de comunicação aprovadas da PIBO serão intencionalmente configuradas de modo que vários usuários tenham acesso, garantindo, portanto, transparência e comunicação responsável. A PIBO avaliará as plataformas aprovadas trimestralmente e estabelecerá normas de uso para os líderes e guardiões. As plataformas aprovadas são: Facebook, Instagram, WhatsApp, TikTok e YouTube.
- e. Redes Sociais: A interação por redes sociais entre os funcionários adultos do ministério e os adolescentes deve ser incentivadora e edificante para o adolescente, honrando os guardiões e o nosso Senhor. As normas e as melhores práticas no que tange ao uso das redes sociais são as seguintes:

- Os líderes devem apenas se comunicar com os adolescentes através das redes sociais aprovadas descritas nesta política.
- Todas as postagens públicas, status e fotos devem refletir os valores da PIBO.
- iii. Os adolescentes de gênero oposto devem ser encaminhados para um líder do mesmo gênero se surgirem problemas na conversa via rede social.
- iv. No caso de uma conversa sensível, os líderes do ministério devem seguir o protocolo de dois adultos e convidar outro adulto para participar da conversa.
- v. Os comentários nos Reels, Stories ou Vídeos devem ser feitos diretamente na postagem pertinente. A conversa deve ser curta, objetiva (direta ao ponto) e, depois, redirecionada para um fórum de discussão público.
- vi. Os funcionários do ministério não devem se comunicar via rede social com os adolescentes após as 22 horas. Inclui comentários visíveis ao público nas postagens.

f. Mensagens de texto:

- i. As mensagens de texto trocadas entre os funcionários do ministério e os adolescentes de 6° e 7° anos escolares (11 a 13 anos) são permitidas, contanto que um guardião ou uma terceira pessoa participe. Mensagens de texto particulares trocadas entre os funcionários do ministério e os adolescentes de 6° e 7° anos sem incluir uma terceira pessoa não são recomendadas.
- ii. Mensagens de texto trocadas em grupos são altamente recomendadas como o modelo preferido de comunicação de texto sempre que possível. Quando for necessário, a troca de mensagens de texto particulares entre os funcionários adultos do ministério e os adolescentes de 8° ano escolar ou mais (acima de 14 anos) deve ser sempre feita entre pessoas do mesmo gênero e deve ser incentivadora e edificante e estará sujeita a supervisão a pedido da PIBO em consonância com o padrão de transparência da PIBO. As normas e as melhores práticas no que tange à troca de mensagens de texto são as seguintes:
 - a) Não enviar mensagens aos adolescentes após as 22 horas.
 - b) Não enviar mensagens aos adolescentes do sexo oposto em nenhum momento.
 - c) As mensagens aos adolescentes do sexo oposto são permitidas apenas em grupos que contenham ambos os sexos.

- d) Se, na interação por mensagens de texto com uma pessoa do mesmo gênero, surgir um tema sensível, os líderes do ministério devem seguir o protocolo de dois adultos e convidar outro adulto para participar da conversa.
- e) Em situações de emergência que configuram exceções a essas normas, use discrição e se comunique com a liderança da PIBO quando for necessário.
- g. O uso da tecnologia da PIBO por adolescentes será monitorado de perto e protegido com senhas. Filtros e bloqueadores de conteúdo devem ser utilizados sempre que possível.

5. Banheiro/Vestiário:

- a. As dependências do banheiro devem conter divisórias e portas para promover a privacidade dos adolescentes, e apenas um adolescente por vez pode usar o banheiro (quando este não tiver divisórias) ou a divisória (no caso de banheiros maiores com várias divisórias).
- b. Os adolescentes e os funcionários só podem tomar banho separadamente e sozinhos. É absolutamente proibido ajudar adolescentes a tomar banho. Se a única opção disponível for um chuveiro coletivo sem divisórias, os adolescentes serão orientados a usar roupa de banho para banhar-se, e os funcionários são proibidos de tomar banho ao mesmo tempo.